



de frente, limitando-se com a Rua Ol do Bosque Seringal, trinta metros (30m) na lateral direita, com Francisco Chagas de Oliveira Roma Neto, trinta metros (30m) na lateral esquerda, com Francisco Chagas de Oliveira Roma Neto, e dez metros (10m) ao fundo, com Manoel Benjamin Cavalcante. :o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:

:o:

:o;o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:

:o;o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:

:o;o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:

:o;o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o:

Que possuindo, os outorgantes vendedores, o imóvel descrito na presente escritura, livre e desembaraçado de quaisquer hipotecas e outros ônus reais, legais, judiciais ou convencionais, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador - Antonio Monteiro de Sousa, :o: como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), :o: que os outorgantes vendedores já receberam do outorgado comprador, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetirem e, desde já, transferem-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ação que exerciam sobre o imóvel ora alienado, para que dele o outorgado comprador use, goze, e disponha livremente como seu que fica sendo para todos os efeitos de direito, obrigando-se os outorgantes vendedores, por si e seus sucessores, a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responderem pela evicção de direito, quando chamados à autoria. Pelo outorgado comprador, ante as testemunhas, foi dito que aceitava a presente escritura, nos termos em que está redigida, por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e os outorgantes vendedores, e apresentaram os conhecimentos e certidões seguintes: certidões negativas de hipotecas e de ações reais e pessoais reiperscutorias, e talões de pagamento do imposto inter-vivos e taxa de laudemio. Assim, con-  
vencionados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam - com as testemunhas Francy Emilia de Barros e Jorge Tavares da Silva Sobrinho, perante mim, (a) Lucy Mary Holanda Braúna, Tabeliã, que a subscrevi e assino. Pedreiras(MA), 25 de março de

Proc. 1902001/2021  
FLS. 2  
Rub. PEDREIRAS:SIMA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1902001/202 1  
FLS. 16  
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PEDREIRAS - MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

PRAÇA BANDEIRANTE - EDIFÍCIO DO FORUM

Lucy Mary Holanda Braúna  
Oficial do Registro

Filemon de Carvalho Krause Filho  
Escrivente Juramentado Substituto

Francy Emília de Barros. Jorge Tavares da Silva Sobrinho. Lucy Mary Holanda Braúna". Está conforme com o original. Tou fé. Tras ladaada hoje. :o:

Pedreiras(MA), 25 de março de 1 992

Em Test. da verdade

*Braúna*

=LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA=

Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Lucy Mary Holanda Braúna  
TABELIÃ  
Filemon de Carvalho Krause Filho  
Escrivente Juramentado Substituto  
Maranhão  
Pedreiras

fk..

CARTÓRIO DO PRIMEIRO (1º) OFÍCIO

Pedreiras 29-04-92 Maranhão

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O(S) NÚMERO(S)

03 NAVE) MATRÍCULA(S)

1772 FILHO(S) 272

DO(S) LIVRO(S) 2-F

*Lucy Mary H. Braúna*

Lucy Mary H. Braúna

Chanceler

Filemon de Carvalho Krause Filho

Escrivente Juramentado Substituto



PEDREIRAS/MA  
Proc. 190201/2021  
FLS. 12  
Rub. 2



ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA  
ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA E ANDREIA LIMA  
LEITE MONTEIRO  
GARAPE GRANDE - MA  
CASAM. N. 14 PLS. 14 LIV. B ADX. 01  
117729113-72  
26/11/1560





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA**  
CPF: **417.729.113-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

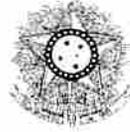
Emitida às 10:28:38 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **A06D.07C8.7408.E93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc	1508001/2021
FLS	19
Rub.	1
PEDREIRAS/MA	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1902001/2021
FLS.	20
Rub.	2

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

CPF: 417.729.113-72

Certidão nº: 5601468/2021

Expedição: 11/02/2021, às 16:59:44

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **417.729.113-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1902001/202 1
FLS.	21
Rub.	2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058294/21

Data da Certidão: 11/02/2021 16:53:22

CPF/CNPJ 41772911372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2021 16:53:22



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1902001/2021
FLS.	22
Rub.	2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009785/21

Data da Certidão: 11/02/2021 16:54:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41772911372

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/02/2021 16:54:31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000140

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1902001/2021
FLS.	23
Rub.	1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES, Diretora de Deptº. de Administração Tributária da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	006777	Matricula/Inscrição:	01.03.007.7710.001
Proprietário:	ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA	CPF/CNPJ:	41772911372
Compromissário	3DO EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	26456856000160
Endereço:	RUA 01, 725	Complem:	QUADRA 01
Bairro:	SERINGAL	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Seloz:	Quadra:	Lote:	1
		Unidade:	

### Loteamento

Nome:	BOSQUE SERINGAL		
Seloz:	Quadra:	Lote:	Unidade:

### Dados Referente ao Exercício 2021

Área Territorial:	300,00	Área Edif. da Unidade:	1,00	Área Edif. Total:	1,00
Valor Venal Territorial:	75.000,00	Valor Venal Edificação:	200,00	Valor Venal Total:	75.200,00

Emissão: 10/02/2021 11:17:44      Validade: 11/05/2021      Usuário: CARLOS

Número/Controle da Certidão: C61D3A59EBFA7201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araujo Carneiro Gomes  
Diretor do Departamento de Administração Tributária  
Portaria nº 119/2021-SEP

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES  
Diretora de Deptº. de Administração Tributária